INDICAÇÃO N.º 1114/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo visando a destinação de profissionais legistas para atuar no IML de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de novembro de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que nosso Município há alguns anos vem enfrentando problemas pela falta de profissionais para atuar no IML local, o que vem gerando diversos transtornos, pois os corpos que precisam de uma avaliação da causa da morte estão sendo enviados para São José do Rio Preto, que possui uma distância de 82 Km de nossa cidade, trazendo grande angústia aos familiares que aguardam o corpo para realização do velório.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo visando a destinação de profissionais legistas para atuar no IML de nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.




Documento assinado pelo(s): O WARTÃO.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 22:38:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-213124-4P3M3H-1S4P5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.